



GOVERNO DE SERGIPE

DISPENSA PRESENCIAL

Número do Edital criado no sistema Comprasnet.SE: DP 0964/2019

Órgão/Entidade: DEPEC

Nome do Comprador Presencial: CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTAS AO DERRAMAMENTO DE ÓLEO, MEDIANTE ATUAÇÃO DE EQUIPES DE LIMPEZA E EQUIPES DE ECOPONTO.

Justificativa da opção por Dispensa Presencial:

Processos anteriormente fracassados no sistema Comprasnet.SE, informar os respectivos processos:

Assinatura de Jornais, Revistas ou Periódicos.

Participação de servidor(es) em curso, seminário ou evento (*apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento*).

Urgência da contratação/aquisição - menor que 48 horas (*apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento*).

Fornecedor não cadastrado (*apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento*).

Valor da aquisição/contratação inferior a meio salário-mínimo e que não seja possível o uso de Suprimento de fundos.

Outros/Detalhamento (especificar) – Situação de emergência decretada pelo estado de Sergipe por derramamento de produtos químicos em ambiente marinho na faixa litorânea. Além disso, a especificidade do objeto contratual poderia tornar a disputa via Comprasnet inexitosa. Por último, houve ampla busca por propostas pela SEIT com empresas especializadas, viabilizando maior efetividade na dispensa presencial.

Processo 01	Processo 02	Processo 03

Fornecedor a ser contratado:

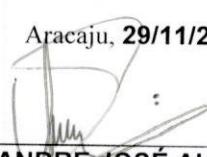
EMPRESA	CNPJ/CPF	Item(ns) Lote(s)	Valor (R\$)
PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME	09.184.291/0001-90	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - SERVIÇO DE LIMPEZA DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO DERRAMAMENTO DE ÓLEO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS	R\$ 2.197.406,08

Declaro, para os fins dos dispostos na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, que foram elaborados e devidamente anexados ao processo os seguintes documentos:

- Informação sobre a previsão de recursos orçamentários, nos termos do art. 7º, § 2º, III, e art.14 da Lei n.º 8.666/1993;
- Razão da escolha do executante e justificativa de preço, conforme o art.26, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação técnica conforme os artigos 28, 29 e 30 da Lei federal nº 8.666/1993;
- Declaração sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício, conforme o inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000; e,
- Declaração sobre aumento de despesa, nos termos do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Declaro ainda, estar ciente da minha responsabilidade na instrução deste procedimento.

Aracaju, 29/11/2019


ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL